

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TELERADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RX À DISTÂNCIA, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 30 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. INCLUINDO RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EQUIPAMENTO DO CLIENTE RAO X UPA.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT ESTIMAD A	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	700 (mês) 8400 (ANO)	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TELERADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RX À DISTÂNCIA, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 30 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME..
02	12	MÊS	RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO EQUIPAMENTO DO CLIENTE RAO X UPA

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CDB CENTRO DE DIAGNÓSTICO BRASIL S.S 33.453.015/0001-64	MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA 35.688.028/0001-48	PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA 08.646.447/0001-44	R\$ REFERÊNCIA
01	700 (mês) 8400 (ANO)	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TELERADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RX À DISTÂNCIA, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 30 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME.	15,00	10,00	12,00	12,33
02	12	MÊS	RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO EQUIPAMENTO DO CLIENTE RAIOS X UPA	3500,00	3.200,00	3.000,00	3.233,33

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TELERADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RX À DISTÂNCIA, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 10 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. INCLUINDO RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO EQUIPAMENTO DO CLIENTE RAO X UPA

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, SEÇÃO II, DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO.

CONSIDERANDO A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO QUAL O MUNICÍPIO TEM SEU PAPEL FUNDAMENTAL NO DIRECIONAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, BUSCANDO SEMPRE QUALIFICAR E IMPLEMENTAR SERVIÇOS NOVOS DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE EPIDEMIOLÓGICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, O PLANEJAMENTO DA SAÚDE, A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A ARTICULAÇÃO INTER FEDERATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE ACORDO COM SUA COMPETÊNCIA QUANTO ESFERA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE ESTABELECE QUE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E CONSTITUEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ESTABELECENDO O PAPEL MUNICIPAL COMO FATOR DETERMINANTE NA LINHA DE MANUTENÇÃO A VIDA, SUBSIDIANDO ASSIM CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POSSIBILITANDO QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

CONSIDERANDO O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CRIADO PELA LEI NO 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, TAMBÉM CHAMADA DE “LEI ORGÂNICA DA SAÚDE”, É A TRADUÇÃO PRÁTICA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA SAÚDE COMO DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO E ESTABELECE, NO SEU ARTIGO 7º, QUE “AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRIVADOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) SÃO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES PREVISTAS NO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”;

CONSIDERANDO O ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO QUAL OBEDECE AOS PRINCÍPIOS DA DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA ESFERA DE GOVERNO COM ÊNFASE NA DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSSIBILITANDO ASSIM GARANTIA DO ACESSO DE FORMA INTEGRADA EM ÂMBITO MUNICIPAL;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PRETENDE-SE ALCANÇAR COM O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA DIAGNÓSTICA, LAUDOS A DISTÂNCIA DE RAIOS X POR MEIO ELETRÔNICO DOS EXAMES REALIZADOS JUNTO A UPA, PODENDO AMPLIAR CONFORME A NECESSIDADE.

A ESSENCIALIDADE DO SERVIÇO, DE ACORDO COM O ART. 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ART. 196. A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO, CONSIDERANDO QUE O PEDIDO EM CURSO POSSUI ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES E QUE SEU QUANTITATIVO ESTÁ BASEADO À MÉDIA ESTIMADA ATRAVÉS DOS NÚMEROS DE EXAMES AGENDADOS, QUE PODEM SOFRER VARIAÇÕES DEPENDENDO DO NÚMERO DE DIAS ÚTEIS NO MÊS, BEM COMO O UTILIZADO NOS ÚLTIMOS ANOS EM QUE REALIZAMOS A COMPRA DESTES SERVIÇOS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ENTENDEMOS COMO DE NATUREZA COMUM

JUSTIFICA-SE A NÃO ACEITAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO, DEVIDO O OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO SER CONSIDERADO DE ALTA COMPLEXIDADE OU DE RELEVANTE VULTO, EM QUE EMPRESAS, ISOLADAMENTE, NÃO TERIAM CONDIÇÕES DE SUPRIR OS REQUISITOS DO EDITAL. ENTENDE-SE AINDA QUE A VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS NÃO TRARÁ PREJUÍZOS À COMPETITIVIDADE NO CERTAME

QUALQUER EMPRESA PODE SER CONTRATADA/REGISTRADA DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS TÉCNICOS DO OBJETO LICITADO.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADA E AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS EMPREGADOS DA CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO, VEDANDO-SE QUALQUER RELAÇÃO ENTRE ESTES QUE CARACTERIZE PESSOALIDADE E SUBORDINAÇÃO DIRETA, BEM COMO AQUELAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 48 DA LEI 14.133/21.

COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, OBSERVADO O LIMITE DE 50% DO QUANTITATIVO QUE A EMPRESA ARREMATAR OU VALOR SIGNIFICATIVO, CONFORME ADMITIDO PELO ARTIGO 67, §§ 1º E 2º DA LEI 14.133/21, COMPROVAÇÃO ESSA QUE SERÁ ATENDIDA POR ATESTADO(S) FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PARA A HABILITAÇÃO, O PRESTADOR DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO QUE A EMPRESA CONCORRENTE PRESTA OU PRESTOU, DE FORMA SATISFATÓRIA, SERVIÇOS ANÁLOGOS AOS QUE SÃO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO POR NO MÍNIMO (2) ANOS;
- ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA SANITÁRIA EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL, DA SEDE DO CONCORRENTE;
- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO, DA SEDE DO CONCORRENTE;
- COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA;
- PROPOSTA COMERCIAL QUE DEVERÁ CONTEMPLAR O ANEXO I COM SEUS RESPECTIVOS ITENS, QUANTIDADE, PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO GLOBAL.
- RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE REALIZARÃO AS ATIVIDADES-FIM DO OBJETO CONTRATUAL, COM AS SUAS DEVIDAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- CÓPIA DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CNES

- DECLARAÇÃO DO PRESTADOR INFORMANDO QUE POSSUI EQUIPAMENTO E TECNOLOGIA ADEQUADOS PARA RECEBER AS IMAGENS, ANALISAR, EMITIR O LAUDO COM ASSINATURA ELETRÔNICA E TRANSMITIR-LO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM TODA SEGURANÇA E SIGILO PRECONIZADOS PELOS ÓRGÃOS REGULADORES.
- DECLARAÇÃO QUE PRESTARÁ OS SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBEDECENDO TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E ÉTICAS DO CFM PERTINENTES À GUARDA, MANUSEIO, TRANSMISSÃO DE DADOS, CONFIDENCIALIDADE, PRIVACIDADE E GARANTIA DO SIGILO PROFISSIONAL.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O SERVIÇO DEVERÁ SER OFERTADO 24 HORAS POR DIA, DURANTE 365 DIAS POR ANO. A EMPRESA CONTRATADA DEVE TER RADIOLOGISTA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DOS LAUDOS DE RADIOLOGIA, POSSIBILIDADE DE DOWNLOAD PARA IMPRESSÃO ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL.

OS LAUDOS DEVERÃO SER ASSINADOS DIGITALMENTE, O RADIOLOGISTA DEVE TER PERFIL DE TRABALHO EM EQUIPE PARA NECESSÁRIO DISCUTIR OS CASOS COM A EQUIPE VIA TELEFONE OU OUTRA PLATAFORMA ONLINE QUE ACHAR MAIS ADEQUADO.

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ EXECUTADO PELA CONTRATADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, SENDO O VALOR PAGO POR EXAME DE RAIOS X INTERPRETADO (LAUDADO).

O SERVIÇO SERÁ REALIZADO POR SERVIÇO DE TELERRADIOLOGIA DURANTE 24 HORAS POR DIA NOS 365 DIAS DO ANO.

OS LAUDOS DE URGÊNCIA DEVEM SER LAUDADOS EM NO MÁXIMO 30 MINUTOS DO ENVIO DAS IMAGENS A CONTRATADA;

OS LAUDOS ELETIVOS DEVEM SER LAUDADOS EM NO MÁXIMO 6 HORAS DO ENVIO DAS IMAGENS A CONTRATADA;

TODOS OS LAUDOS DEVEM ESTAR ASSINADOS DIGITALMENTE E CONTER O NÚMERO DO PROFISSIONAL ESPECIALISTA NA ÁREA COM REGISTRO DE CLASSE;

A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER A UMA DEMANDA MENSAL DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIVERSOS, PODENDO ESSE NÚMERO DE ATENDIMENTOS OSCILAR, PARA MAIS OU PARA MENOS;

A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIOS DE PRODUÇÃO MENSALMENTE, DE ACORDO COM O EXIGIDO PELA CONTRATANTE. A NOTA FISCAL REFERENTE AO SERVIÇO NO MÊS SOMENTE DEVERÁ SER ENVIADA AO CONTRATANTE APÓS CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO DOS EXAMES POR PARTE DA CONTRATANTE;

TODO O HISTÓRICO DE RESULTADO DE EXAMES DOS PACIENTES DEVEM FICAR ARQUIVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;

A CONTRATADA EXECUTARÁ A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS RESPONSABILIZANDO-SE POR EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA CONTRATUAL OU DE QUALQUER ERRO TÉCNICO OCORRIDO;

DO PRAZO E REAJUSTE

O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, POR PRAZO DETERMINADO, VIGORARÁ POR 12 MESES CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

NOS TERMOS DO ART. 107, DA LEI Nº 14.133/2021, O CONTRATO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, SE HOVER INTERESSE DE AMBAS AS PARTES E OS PREÇOS DO CONTRATO ESTIVEREM ADEQUADOS AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.

O CONTRATO PODERÁ SER REAJUSTADO ANUALMENTE ATRAVÉS DO IPCA OU OUTRO ÍNDICE QUE VIER A SUBSTITUÍ-LO, CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.

DIANTE DA OCORRÊNCIA DE FATOS IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS QUE VENHAM A INVIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS TERMOS INICIALMENTE PACTUADOS, SERÁ POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DOS VALORES PACTUADOS VISANDO O RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO E RESPEITANDO A REPARTIÇÃO OBJETIVA DE RISCO ESTABELECIDO.

EM SENDO SOLICITADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A CONTRATANTE RESPONDERÁ AO PEDIDO DENTRO DO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DO FORNECIMENTO COMPLETO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, DEVENDO A CONTRATADA, ATÉ A ANÁLISE DO PEDIDO, EFETUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO SOLICITADO NAS CONDIÇÕES E PREÇOS CONTRATADOS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

SÃO OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA:

I - FORNECER O OBJETO CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, LEGISLAÇÃO REGENTE E DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, CORRENDO POR SUA INTEIRA CONTA E RISCO, AS DESPESAS RESULTANTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, BEM COMO INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO E/OU A TERCEIROS.

II - REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DO CONTRATO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO, SEM QUE ISSO VENHA A INCORRER EM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

III - OBRIGA-SE, DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, A MANTER TODAS AS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL DE ABERTURA.

IV - INDENIZAR TERCEIROS E O MUNICÍPIO, TODO E QUALQUER PREJUÍZO OU DANO, DECORRENTES DE DOLO OU CULPA, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, OU APÓS O SEU TÉRMINO, EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

V - OBRIGA-SE A CUMPRIR FIELMENTE AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NESTE CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

VI – RESPONSABILIZAR-SE PELOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS, INCLUSIVE AS APURADAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, RESULTANTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

VII - RESPONSABILIZA-SE CIVIL E CRIMINALMENTE PELA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, OBJETO DESTE CONTRATO, BEM COMO SOLIDEZ E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS REALIZADOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO CIVIL E, POR TODOS E QUAISQUER ACIDENTES SOFRIDOS POR EMPREGADOS E PREPOSTOS SEUS, BEM COMO QUAISQUER DANOS CAUSADOS A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA OU IMPERÍCIA DE SEUS EMPREGADOS OU PREPOSTOS.

VIII - ASSUMIR AS RESPONSABILIDADES POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO MUNICÍPIO E A TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DE SUA AÇÃO OU OMISSÃO NO DESENVOLVIMENTO DO FORNECIMENTO, SEM NENHUMA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

IX - NÃO TRANSFERIR OU SUBCONTRATAR, CEDER OU SUB EMPREITAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, A QUALQUER TÍTULO, OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO.

X - CUSTEAR TODOS OS ENCARGOS RESULTANTES DO FORNECIMENTO, INCLUSIVE IMPOSTOS, TAXAS E EMOLUMENTOS, ENCARGOS TÉCNICOS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS QUE INCIDIREM SOBRE O OBJETO ADJUDICADO.

XI – ATENDER ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO ATINENTES ÀS ATIVIDADES DESEMPENHADAS, INCIDINDO A MESMA, NAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

XII - ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO OU AUTORIDADE SUPERIOR, ESTANDO CIENTE DAS INFRAÇÕES PREVISTAS NO ART. 137, II, DA LEI N.º 14.133, DE 2021, E PRESTAR TODO ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO POR ELES SOLICITADOS.

XIII –CUMPRIR, DURANTE TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA, A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, ART. 116, DA LEI N.º 14.133, DE 2021.

XIV - ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NO ART. 124, II, D, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

XV - ALOCAR OS EMPREGADOS NECESSÁRIOS, COM HABILITAÇÃO E CONHECIMENTO ADEQUADOS, AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO, FORNECENDO OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DEMANDADOS, CUJA QUANTIDADE, QUALIDADE E TECNOLOGIA DEVERÃO ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DE BOA TÉCNICA E A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA;

XVI - DISPONIBILIZAR EMPREGADOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS POR MEIO DE CRACHÁ, ALÉM DE PROVÊ-LOS COM OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, QUANDO FOR O CASO;

XVII - ORIENTAR E TREINAR SEUS EMPREGADOS SOBRE OS DEVERES PREVISTOS NA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ADOTANDO MEDIDAS EFICAZES PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A QUE TENHA ACESSO POR FORÇA DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO;

XVIII - NÃO PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER TRABALHO DO MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ PARA OS MAIORES DE QUATORZE ANOS, NEM PERMITIR A UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

I - A ACOMPANHAR, FISCALIZAR, CONFERIR E AVALIAR O FORNECIMENTO, OBJETO DESTE CONTRATO, ATRAVÉS DE SEUS FISCALIS.

II - EFETUAR OS PAGAMENTOS, DESDE QUE TENHA HAVIDO O RECEBIMENTO A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS.

III - EXPLICITAMENTE EMITIR DECISÃO SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, RESSALVADOS OS REQUERIMENTOS MANIFESTAMENTE IMPERTINENTES, MERAMENTE PROTETÓRIOS OU DE NENHUM INTERESSE PARA A BOA EXECUÇÃO DO AJUSTE.

IV - RESPONDER EVENTUAIS PEDIDOS DE REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO FEITOS PELA CONTRATADA.

V - CUMPRIR TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRESENTE CONTRATO.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO, E DE LAUDO DE PRESTAÇÃO E CONCLUSÃO DO SERVIÇO EMITIDO PELO GESTOR DO CONTRATO AUTORIZANDO O PAGAMENTO.

A NOTA FISCAL/FATURA EMITIDA PELO FORNECEDOR DEVERÁ CONTER, EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, A INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO, NÚMERO DO EMPENHO E DA ORDEM DE FORNECIMENTO, A FIM DE ACELERAR O TRÂMITE DE RECEBIMENTO DO MATERIAL E POSTERIOR LIBERAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL PARA PAGAMENTO.

PODERÁ SER RETIDO O PAGAMENTO NOS SEGUINTE CASOS:

A - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA COM TERCEIROS QUE, EVENTUALMENTE, POSSA PREJUDICAR O CONTRATANTE;

B - DÉBITO DA CONTRATADA PARA COM O CONTRATANTE, QUER PROVENHA DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, QUER RESULTE DE OUTRAS OBRIGAÇÕES;

C - NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, HIPÓTESE EM QUE O PAGAMENTO FICARÁ RETIDO ATÉ QUE A CONTRATADA ATENDA À(S) CLÁUSULA(S) INFRINGIDA(S).

FICA A COMPROMITENTE FORNECEDORA OBRIGADA À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO EM SEUS PAGAMENTOS CONFORME IN-RFB Nº 1.234/2012 E DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIGOR, DEVENDO A MESMA EMITIR OS DOCUMENTOS FISCAIS OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA CITADA INSTRUÇÃO NORMATIVA, OBSERVANDO O CORRETO DESTAQUE DO VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO. PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL/MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

COM FUNDAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR SERÁ PELO MENOR PREÇO GLOBAL

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

BASEADO EM PESQUISA DE MERCADO NACIONAL COM EMPRESAS ESPECIALISTAS NO RAMO.

ITEM	QUANT ESTIMAD A	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CDB CENTRO DE DIAGNÓSTICO BRASIL S.S 33.453.015/0001-64	MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA 35.688.028/0001-48	PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA 08.646.447/0001-44	R\$ REFERÊNCIA
01	700 (mês) 8400 (ANO)	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TELERADIOLOGIA COM INTERPRETAÇÃO, DIAGNÓSTICO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RX À DISTÂNCIA, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DE INTERNET (COM SISTEMA PRÓPRIO DA EMPRESA PARA ENVIO E RECEBIMENTO, CENTRAL DE LAUDOS ONLINE, VISANDO A QUALIDADE E A SEGURANÇA) COM EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA A DISPOSICÃO 24 HORAS POR DIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER EMITIDOS EM PDF, PRONTOS PARA IMPRESSÃO. MANTER PLANTÃO PARA SANAR DÚVIDAS MÉDICAS DA UNIDADE DE SAÚDE E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA WHATTSAP PARA URGÊNCIAS. 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 12 MESES NO ANO, INCLUINDO FERIADOS E FINAIS DE SEMANA, SENDO: EM REGIME DE URGÊNCIA, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 30 MINUTOS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME. EM REGIME ELETIVO E AGENDADO, DISPONIBILIZAR OS LAUDOS EM ATÉ 6 (SEIS) HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EXAME.	15,00	10,00	12,00	12,33
02	12	MÊS	RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO EQUIPAMENTO DO CLIENTE RAIOS X UPA	3500,00	3.200,00	3.000,00	3.233,33

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

2,046 – CUSTEIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 339039000000